



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 806 de 06 de fevereiro de 1992.

" RECLASSIFICA SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA. "

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. ,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor ANTONIO CARLOS SALVI, Motorista, lotado no Setor do Departamento Municipal de Esportes, reclassificado da REF. "C", Nível "V", para a mesma referência, Nível "X".

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Fevereiro de 1992.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 06 de fevereiro de 1992.

O PREFEITO

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-